

Câmara aprova isenção da taxa do lixo por 60 dias em Ribeirão

Câmara aprova isenção da taxa do lixo por 60 dias em Ribeirão

Prefeitura determina a criação de comissão com técnicos da administração e da Sabesp; mudança na cobrança era promessa de campanha de Guto

ARTUR RODRIGUES
arturodrigues@dgabc.com.br

A Câmara de Ribeirão Pires aprovou na manhã de ontem, por unanimidade, um projeto de lei de autoria do Executivo que estabelece a isenção da taxa do lixo no município por 60 dias. A medida, segundo o presidente do Legislativo, Professor Paulo Cesar, o PC (PL), é uma forma de assegurar que as cobranças feitas pela Sabesp sejam realizadas da maneira correta.

"A suspensão aprovada por unanimidade é fundamental para que os técnicos refaçam os cálculos, reajustem as faixas de consumo e cheguem a resultados mais condizentes para todos. Reitero que o Legislativo participará desta construção junto ao Executivo, buscando sempre o melhor para a população", declarou o presidente da Câmara de Ribeirão ao **Diário**.

O projeto de lei estabelece



UNANIMIDADE. Vereadores de Ribeirão aprovaram projeto que isenta a população por dois meses

que a isenção tem efeito retroativo, sendo válida a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

A revisão da taxa do lixo é uma promessa do prefeito Guto Volpi (PL) desde que ele as-

sumiu o governo de forma interina após a cassação de seu pai, Clóvis Volpi (PL). Em outubro, ainda como interino, Guto chegou a anunciar a suspensão da taxa, mas a medi-

da não foi adiante e a cobrança foi mantida. Para ele, a isenção aprovada na Câmara é um grande passo para que o valor seja cobrado de uma forma mais justa.

"Esse foi um compromisso assumido em campanha que estamos cumprindo. A partir de agora vamos discutir melhor o assunto e reavaliar as regras. Vamos dar mais transparência a todo esse processo. Não queremos que ninguém seja prejudicado", disse Guto Volpi. De acordo com o prefeito, os 60 dias de isenção não serão cobrados posteriormente. Guto ainda informou que foi criada uma comissão de técnicos da Prefeitura e da Sabesp para que uma nova forma de cobrança seja definida.

"Ninguém estava entendendo essa taxa. Uma hora era uma média de dois meses, outra de quatro, de seis, às vezes até a média dos últimos 12 meses era calculada. Precisamos de padrão e transparência, que era tudo o que nós não estávamos tendo", afirmou o chefe do Executivo.

Ribeirão Pires foi a última cidade do Grande ABC a co-

brar a taxa do lixo. Em 2021, a Câmara aprovou uma proposta levada por Clóvis que estabelecia a cobrança levando em consideração os volumes mensais de água e esgoto de cada contribuinte. O argumento da gestão do ex-prefeito foi que a instituição do tributo em Ribeirão Pires seria um cumprimento ao Novo Marco Legal do Saneamento Básico, que estipulou a criação da cobrança para municípios com pelo menos 100 mil habitantes.

Em nota enviada ao **Diário**, a Sabesp disse que o valor da taxa do lixo é de responsabilidade do município. "A taxa do lixo é cobrada na conta de água por conta de um convênio firmado entre a Prefeitura e a companhia. No entanto, ressalta que essa taxa é municipal e todas as especificações em relação à cobrança e valores estão descritos na Lei Municipal nº 6.615/2021", informou o texto.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Política **Página:** 3